



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

DECRETO Nº 2.996, de 21 de setembro de 2022.

Altera o artigo 4º, do Anexo VIII, do Decreto 2.985, de 02 de setembro de 2022.

O **PREFEITO DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, art.143, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 4º, do Anexo VIII, do Decreto nº 2.985, de 02 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art.4º- A ocupação da área do acampamento será feita por ordem de chegada, a partir do dia 10 de outubro de 2022, segunda-feira, a partir das 08 horas, ficando proibida a marcação de espaço para acampamento posterior. Havendo algum tipo de ocorrência, impossibilidade técnica, segurança ou operacional, será adiada tal ocupação.

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TRIUNFO, em 21 de setembro de 2022.

**Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO